MINISTÉRIO DO MAR
Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Extrato do Despacho n.º 864/2025

Sumário: Deferindo o pedido de renovação de Licença sem Vencimento por um período de até 1 (um) ano, a Hiliana Dolly Moniz Silva da Cruz.

Extrato do Despacho de S. Ex.º o Ministro do Mar

De 07 de agosto de 2025

Nos termos do artigo 48º Decreto-Lei n.º 3/2010, de 08 de março, é deferido o pedido de renovação de licença sem vencimento por um período de 1 (um) ano, a Sra. Hiliana Dolly Moniz Silva da Cruz, com efeito a partir do dia 01 de setembro de 2025.

A Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão, Mindelo, aos 8 de agosto de 2025. — A Diretora Geral, *Helena Luz.*

A2025/S2/BO149/23676 | Extrato do Despacho n.º 864/2025